

DECRETO Nº 28.379 , DE 7 DE Dezembro DE 1989

Dispõe sobre a transferência de cargos que específica, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que por força de decreto restou revogado o Decreto nº 25.951, de 23 de maio de 1988, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, tornando-se, assim, desnecessária a existência de cargos junto ao órgão em causa,

D E C R E T A :

Art. 1º - Mantida a forma de provimento, ficam transferidos do Conselho Municipal de Educação -C.M.E. para o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação 2 (dois) cargos criados pela Lei nº 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, sendo 1 (um) de Assessor Técnico, Referência DA-12 e 1 (um) de Assessor Jurídico, Referência DA-12.

Parágrafo único - Os cargos de Assessor Técnico e Assessor Jurídico mencionados no "caput" deste artigo passam a integrar, respectivamente, a Assessoria Técnica e de Planejamento e a Assessoria Jurídica.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Administração adotarão as medidas necessárias à execução deste decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de Dezembro de 1989, 436º da fundação de São Paulo

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração

PAULO REGLUS NEVES FREIRE, Secretário Municipal de Educação

LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de Dezembro de 1989.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Decreto nº 28.378, de 7 de dezembro de 1989

Decreto nº 28.379, de 7 de dezembro de 1989

Decreto nº 28.380, de 7 de dezembro de 1989

Decreto nº 28.381, de 7 de dezembro de 1989

Decreto nº 28.382, de 7 de dezembro de 1989

Decreto nº 28.383, de 7 de dezembro de 1989

Decreto nº 28.384, de 7 de dezembro de 1989

Decreto nº 28.385, de 7 de dezembro de 1989

No Secretariado - Leia-se como segue e não como constou:

.....

ALFREDO FREIRE FILHO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

.....